

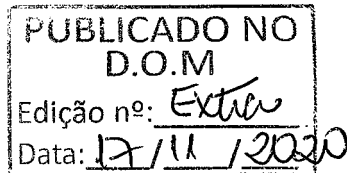


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.407

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.144-8, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de novembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo